



Plano de Ação para Promoção da Qualidade das Aprendizagens

Ano letivo 2018/2019

Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho

Plano analisado e aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2018





INTRODUÇÃO

Apresenta-se o **Plano de Ação para Promoção da Qualidade das Aprendizagens para o ano letivo 2018/2019**, na senda do trabalho que já vem sendo realizado em anos anteriores.

As medidas constantes neste Plano estão assentes numa reflexão crítica dos efeitos e exequibilidade das medidas implementadas no ano letivo que agora termina, consagradas nos Planos de Ação para Promoção da Qualidade das Aprendizagens (PAPQA) de 2016/2017 e 2017/2018, e que constam num relatório que foi produzido e apresentado aos órgãos competentes do Agrupamento.

SÍNTESE DO TRABALHO REALIZADO EM 2017/2018 E 2016/2017

Pode referir-se que todas as medidas previstas no PAPQA 2017/2018 foram implementadas, se bem que algumas, estruturantes no projeto que se pretendia implementar, o tenham sido tardiamente, por só ter sido possível alocar os recursos humanos necessários em finais do mês de janeiro.

Medidas implementadas, integradas no PNPSE (Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)

1- Medidas orientadas para a melhoria das aprendizagens dos alunos

- Coadjuvação em sala de aula: no 1.º ciclo nos 1.º e 2.º anos a Português e no 4.º ano a Matemática.
- No 2.º ciclo: gestão dos tempos do Apoio ao Estudo:
 - Matemática: 2 tempos afetos no Apoio ao Estudo, com junções de turmas, existência de professores cooperantes e organização dos alunos por grupos com homogeneidade;
 - Oficina da Língua Portuguesa e Oficina de Inglês em Apoio ao Estudo: afetação de 2 tempos, com divisão da turma por turnos
- No 3.º ciclo:
 - Coadjuvação de Inglês num tempo semanal nas turmas de 9.º ano;
 - Desdobramento das turmas num tempo de 50 minutos de modo a promover o desenvolvimento da componente prática ou da oralidade:
 - 7.º ano: em Português e Inglês
 - 8.º ano: em Inglês e Matemática
 - 9.º ano: em Português e Matemática
- Ensino secundário:
 - Matemática: Reforço do trabalho prático nos 10.º e 11.º anos
 - Português: Reforço da oralidade nas turmas de 10.º ano em que a carga letiva o permitiu e em todas as turmas de 12.º ano
 - Inglês: Coadjuvação nas turmas de 10.º ano para promoção da oralidade

2- Medidas orientadas para o desenvolvimento de competências transversais

- Iniciação à Programação como AEC dos 3.º e 4.º anos

Outras medidas implementadas

- Apoio individual ou em pequenos grupos a alunos com dificuldades de aprendizagem. Ao nível do 1.º ciclo ocorreu dentro da sala de aulas e nos restantes ciclos e níveis de ensino em tempo supletivo ao aluno, individualmente ou em pequeno grupo, para além do previsto no seu plano curricular.
- Apoio individualizado a alunos com necessidades educativas especiais.
- Apoio na Sala de Estudo, para apoio na organização do estudo diário e na resolução de dificuldades específicas dos alunos;



- No Apoio ao Estudo do 2.º ciclo previsto na matriz curricular, afetação destes tempos para as disciplinas de Matemática, Português e Inglês
- Tutorias

PLANO DE AÇÃO PARA 2018/2019

Porque o PNPSE era um plano para 4 anos, porque as fragilidades diagnosticadas não se ultrapassam num curto espaço temporal e porque se considera as medidas implementadas paulatinamente têm vindo a ter os seus efeitos positivos nos alunos, as medidas a consagradas no PAPQA do AESM para 2018/2019 não se distanciam, em larga medida, do que já tem sido concretizado, se bem que, pela publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, algumas das “fragilidades” acima referidas venham a ser trabalhadas de forma diferente. Todas as medidas visam a melhoria das taxas de sucesso, mas também da qualidade do sucesso.

Medidas a implementar

Fragilidade 1

✓ **Deficit no domínio da língua portuguesa, detetado desde os primeiros anos de escolaridade**

Medida 1

→ Coadjuvação em contexto de sala de aula nas turmas dos 1.º e 2.º anos, para apoio na iniciação à escrita e leitura e na oralidade.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias para a melhorar o desempenho dos alunos, na leitura e na escrita.
- Desenvolver a oralidade do Português.

Atividades a desenvolver:

- Tempo de coadjuvação em Português nos 1.º e 2.º anos com docentes do 1.º CEB.
- Em articulação com a Biblioteca Escolar, dinamização em conjunto com o professor titular da turma/disciplina de, pelo menos, 4 aulas por período com recurso às TIC em todos os anos abrangidos.

Medida 2

→ Desdobramento das turmas de 5.º ano a Português, num tempo semanal, de forma a que o trabalho se realize só com metade da turma permitindo promover mais a oralidade e a produção escrita.

Medida 3

→ Oficina da Língua Portuguesa no 6.º ano, em tempo de Apoio ao Estudo, garantindo que em tempos de 50 minutos o trabalho se realize só com metade da turma para promoção da oralidade e de outras competências no domínio da língua materna.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias para melhorar o desempenho dos alunos, na leitura e na escrita.
- Desenvolver a oralidade do Português.
- Promover a escrita criativa

Atividades a desenvolver:

- Afetação de 50+50 minutos de Apoio ao Estudo para Português, a funcionar em cada tempo com metade da turma (envolve os alunos da turma cujos EE aceitem o projeto), com os alunos organizados de acordo com o nível de proficiência na leitura e escrita (a funcionar em contra turno com Inglês).
- Em articulação com a Biblioteca Escolar, dinamização em conjunto com o professor titular da turma/disciplina de, pelo menos, 4 aulas por período com recurso às TIC em todos os anos abrangidos.



Medida 4

→ Desdobramento das turmas de 3.º ciclo a Português (em 2 anos de escolaridade), num tempo semanal, de modo a que o trabalho se realize só com metade da turma, para promover a oralidade e a produção escrita.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias para melhorar o desempenho dos alunos, na leitura e na escrita.
- Desenvolver a oralidade do Português.
- Promover a escrita criativa

Atividades a desenvolver:

- Desdobramento de 1 tempo curricular de Português em 2 anos do 3.º ciclo (em contra turno com outra disciplina) para promover um ensino mais individualizado e ajustado aos alunos.
- Em articulação com a Biblioteca Escolar, dinamização em conjunto com o professor titular da turma/disciplina de, pelo menos, 4 aulas por período com recurso às TIC em todos os anos abrangidos.

Fragilidade 2:

- ✓ **Resultados escolares a Matemática pouco satisfatórios.**
- ✓ **Debilidades ao nível do raciocínio lógico-matemático.**

Medida 5

→ Coadjuvação em contexto de sala de aula nas turmas do 4.º ano a Matemática, em tempos de dois tempos, de modo a se consolidarem as aprendizagens.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias que promovam as aprendizagens de Matemática.
- Consolidar o uso da linguagem científica matemática
- Melhorar os conhecimentos dos alunos a Matemática à saída do 1.º ciclo

Atividades a desenvolver:

- Tempo de coadjuvação de 2 horas em matemática no 4.º ano com um professor do 2.º ciclo. Monitorizado por um professor do 2.º ciclo.

Medida 6

→ Inclusão de Iniciação à Programação, nos 3.º e 4.º anos na disciplina de Oferta Complementar.

Objetivo(s):

- Promover capacidades de planificação, de criação de projetos de forma estruturada e de resolução de problemas.
- Desenvolver o raciocínio lógico-matemático.
- Melhorar os níveis de literacia digital no final do 1.º ciclo.

Atividades a desenvolver:

- Inclusão de Iniciação à Programação no 1.º ciclo do ensino básico, promovido pela ERTE da Direção-Geral de Educação (DGE).

Medida 7

→ Afetação de dois tempos de Apoio ao Estudo das turmas do 2.º ciclo para Matemática, a serem assegurados pelos professores das turmas e por professores cooperantes, com organização das turmas por grupos com homogeneidade.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias que promovam a melhoria as aprendizagens de matemática
- Consolidar o uso da linguagem científica matemática.



- Potenciar o desenvolvimento de competências de alunos com melhores resultados a matemática

Atividades a desenvolver:

- Afetação de 2 tempos de Apoio ao Estudo das turmas do 2.º ciclo para Matemática. Organização dos alunos das turmas por grupos com similitude de competências adquiridas, da sua ou de outra turma. 1 ou 2 professores cooperantes apoiam/trabalham com os grupos constituídos.
- Implementação de estratégias diversificadas, nomeadamente, jogos matemáticos

Medida 8

- Desdobramento das turmas de 3.º ciclo a Matemática (em 2 anos de escolaridade), num tempo semanal, de modo a que o trabalho se realize só com metade da turma, para permitir a diferenciação de estratégias de ensino e um acompanhamento mais individualizado dos alunos.

Objetivo(s):

- Diversificar estratégias que promovam a melhoria as aprendizagens de matemática
- Consolidar o uso da linguagem científica matemática.
- Potenciar o desenvolvimento de competências de alunos com melhores resultados a matemática

Atividades a desenvolver:

- Em 2 anos do 3.º ciclo, desdobramento de 1 tempo curricular de matemática, funcionando só com metade da turma (em contra turno com outra disciplina).
- Implementação de estratégias diversificadas, nomeadamente, jogos matemáticos

Fragilidade 3:

✓ **Fracos resultados escolares em Inglês**

Medida 9

- Desdobramento das turmas de 5.º ano a Inglês, em 2 tempos semanais, de modo a que o trabalho se realize só com metade da turma, para promover a oralidade e a produção escrita.

Medida 10

- Oficina da Inglês no 6.º ano, em tempo de Apoio ao Estudo, garantindo que em tempos de 50 minutos o trabalho se realize só com metade da turma para promoção da oralidade.

Objetivo(s):

- Desenvolver a oralidade do Inglês
- Diversificar estratégias que promovam as aprendizagens a Inglês

Atividades a desenvolver:

- Afetação de 50+50 minutos de Apoio ao Estudo para Inglês, a funcionar em cada tempo com metade da turma (envolve os alunos da turma cujos EE aceitem o projeto), a funcionar em contra turno com Português.

Medida 11

- Oficina de Inglês em 2 anos do 3.º ciclo, com 50 minutos de desdobramento.

Objetivo(s):

- Desenvolver a oralidade do Inglês
- Diversificar estratégias que promovam as aprendizagens a Inglês

Atividades a desenvolver:

- Desdobramento de 1 tempo curricular de Inglês em 2 anos do 3.º ciclo (em contra turno com outra disciplina) para promover a oralidade e um ensino mais individualizado e ajustado aos alunos.



OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Projeto das Ciências para o 7.º ano

Se possível no 7.º ano, pelo crédito existente, afetação de um dos tempos semanais das disciplinas de CN e FQ, proposto funcionar em semestre, aos dois professores dessas disciplinas de modo a se promover a articulação de trabalho experimental.

Apoio a alunos com dificuldades graves de aprendizagem

Na medida do possível pelo crédito existente, afetação de tempos de reforço/coadjuvação para trabalho específico com alunos dos 2.º e 3.º ciclos que manifestam dificuldades graves de aprendizagem.

Tempos de reforço curricular

No ensino básico, desde que justificável e possível pelo crédito existente, afetação de tempos para apoio a turmas em que se evidenciam lacunas significativas de aprendizagem em disciplinas estruturantes do currículo.

No ensino secundário, também dependente do crédito existente, afetação de tempos de reforço a disciplinas que vão ter avaliação externa ou que tiveram alguma instabilidade no trabalho que foi desenvolvido em anos anteriores.

Tempo curricular de Apoio ao Estudo

No 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo é parte integrante do currículo dos alunos, sendo um tempo de consolidação das aprendizagens realizadas nas restantes áreas do currículo e de desenvolvimento de estratégias diversificadas que permitem a integração dos conteúdos das diferentes disciplinas. É dado pelo professor titular de turma, sendo uma oportunidade para se implementarem estratégias como a tutoria inter pares, a dramatização de textos, jogos matemáticos que ajudem na consolidação de conteúdos e no desenvolvimento do cálculo mental,...

Apoio Educativo

O apoio educativo será sempre uma medida fundamental a utilizar para a promoção do sucesso escolar, através do reforço de estratégias na aquisição e consolidação dos conhecimentos para alunos que evidenciam dificuldades no desenvolvimento das suas aprendizagens. Será, assim, uma das principais medidas a implementar, devendo o volume de horas a afetar incidir, em particular, nas disciplinas de Matemática, Português e Inglês.

No 1.º ciclo, o apoio educativo ocorrerá dentro da sala de aula, com o professor de apoio a acompanhar grupos específicos de alunos para os ajudar a ultrapassar dificuldades e a consolidar aprendizagens.

Nos 2º e 3.º ciclos do ensino básico, os tempos de apoio educativo serão marcados nos horários dos alunos e professores, fora do horário da turma, respeitando as regras de elaboração dos horários. O encarregado de educação terá de autorizar e responsabilizar-se pela assiduidade do aluno a esses tempos de apoio. A sua frequência será obrigatória, podendo o aluno ficar excluído por aplicação do estabelecido no artigo 108.º do regulamento interno.

Desde que possível, para as turmas dos Cursos Profissionais, em disciplinas onde haja um elevado número de alunos com módulos em atraso afetar-se-ão horas de apoio aos alunos para os ajudar na preparação das provas e recuperação dos módulos em atraso.



Ao longo do ano, para qualquer turma/ano/disciplina, a afetação de horas para apoio educativo pode vir a ser reforçada, de acordo com as necessidades que sejam identificadas ou quando as horas existentes se revelem manifestamente insuficientes.

O apoio educativo deve ser preferencialmente atribuído ao professor titular da disciplina, que elaborará o respetivo plano de recuperação e acompanhamento. A implementação do apoio ocorrerá desde o início do ano, se essa necessidade já estiver diagnosticada pelas informações existentes dos alunos relativas ao seu desempenho em 2017/2018, ou ao longo do ano, se situações específicas assim o recomendarem.

Estudo orientado em disciplinas

No ensino secundário, como princípio base, presume-se que os alunos, independentemente dos resultados que venham a alcançar ao longo do ano, pretendam sempre reforçar e consolidar as suas aprendizagens para melhorar esses resultados. Desde modo, nos tempos em que os alunos não têm atividades letivas os professores das disciplinas, em particular nas que são estruturantes ao seu plano de estudos, estarão disponíveis em salas de aula para esclarecer dúvidas e orientar os alunos no seu estudo. Desde que possível, atribuir-se-ão 1 ou 2 tempos de apoio às disciplinas em que os alunos terão uma avaliação externa. Cabe ao professor incrementar a dinâmica para a sua frequência deste tempo de orientação do estudo.

As horas de apoio educativo serão atribuídas aos docentes com recurso à componente não letiva de estabelecimento ou, no caso de não ser possível, na componente letiva com recurso ao crédito estabelecido no artigo 9.º do despacho OAL. No 1.º ciclo será sempre com recurso a esse crédito de horas.

Apoio individualizado a alunos

O apoio individualizado destina-se essencialmente a alunos com necessidades específicas que revelem lacunas muito graves de aprendizagem numa disciplina.

Aos alunos oriundos de países estrangeiros, cuja língua materna não seja o Português, também se proporcionarão tempos semanais de apoio para aprendizagem da língua portuguesa.

As horas para apoio individualizado de disciplinas serão atribuídas aos docentes com recurso à componente não letiva de estabelecimento do professor ou, no caso de não ser possível, na componente letiva com recurso ao crédito horário previsto no artigo 9.º do despacho de OAL.

Estudo orientado na Sala de Estudo

São espaços para os alunos esclarecerem dúvidas e trabalharem conceitos das disciplinas, de frequência livre e de modo supletivo às atividades letivas, salvo recomendações específicas dos Conselhos de Turma.

Tutorias

Tem caráter supletivo e será realizado individualmente ou em grupos muito restritos de alunos. Destina-se ao desenvolvimento de competências de estudo/ trabalho/organização e a de intervenção em situações do foro das atitudes/comportamento/relacionamento interpessoal.

As necessidades de horas de trabalho do professor-tutor serão resolvidas com recurso ao crédito estabelecido no artigo 12.º do despacho OAL ou à componente não letiva de estabelecimento do professor.

Documento aprovado na reunião do Conselho Pedagógico realizada em 23 de julho de 2018

A Presidente do Conselho Pedagógico